DECRETO Nº. 13.166/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 1º E AO ART. 3° DO DECRETO Nº. 12.505, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 024, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º e o art. 3° do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais:

Antônio Leonardo Rosa (ND);

(...)

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por ***Antônio Leonardo Rosa. (NR)***

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município